



2 DE MARÇO ACÇÃO NACIONAL DE LUTA CONVERGENTE JUNTOS PELA MUDANÇA DE POLÍTICAS

RESOLUÇÃO

1. HÁ RAZÕES PARA LUTAR

O protesto e a luta social constituem, em democracia, factores indispensáveis para promover os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores, corrigir políticas erradas, provocar mudanças e abrir novos caminhos para o progresso e o bem-estar dos portugueses.

Largas camadas da população têm vindo a lutar contra políticas que põem em causa direitos fundamentais e as suas já parcas condições de vida, e que colocam Portugal praticamente na cauda dos países europeus, em termos de pobreza (20% da população vive abaixo do limiar de pobreza e 14% são trabalhadores), enquanto se assiste ao escandaloso aumento dos lucros e enriquecimento dos detentores do poder económico e financeiro e de tecnocratas ao seu serviço.

Os trabalhadores têm manifestado, de forma bem viva e muito expressiva, a sua firme contestação a um conjunto de políticas gravemente lesivas de direitos essenciais e lutado contra arbitrariedades e prepotências patronais que criam crescentes instabilidades e insegurança no emprego e o aumento desenfreado da exploração do trabalho.

A acção desenvolvida pelos trabalhadores tem sido determinante para impedir imensos despedimentos e a conseqüente destruição de postos de trabalho, para alcançar aumentos salariais com recuperação do poder de compra, para se consagrar um aumento percentual significativo do salário mínimo e fixar a sua evolução futura, para defender direitos contratuais e fazer respeitar condições de trabalho que o patronato procura eliminar, demonstrado assim que vale a pena lutar.

Há, portanto, razões fortes para continuar a lutar, face aos graves problemas que subsistem na sociedade e na medida em que não se perspectiva uma mudança de rumo nas políticas que têm estado a ser seguidas.

2. ESTAS POLÍTICAS NÃO SERVEM O PAÍS

A política económica continua centrada na obsessão do défice orçamental, numa postura de obediência cega às directrizes do Pacto de Estabilidade e Crescimento, como instrumento estratégico para desenvolver o mais violento ataque, registado depois do 25 de Abril, à estrutura e funções do Estado, designadamente à sua dimensão e função social e ao estatuto público e

direitos dos seus trabalhadores. A Administração Pública está a ser transformada, em grande parte, em áreas de negócios para alguns e de clientelas partidárias.

Por essa via, privatizam-se serviços públicos, desresponsabiliza-se o Estado das funções sociais a que está constitucionalmente obrigado, e avança-se agora com uma perspectiva de afunilar as funções do Estado naquilo que o Governo designa por “funções nucleares”. A concretização deste objectivo significaria uma subversão da arquitectura constitucional sobre o papel e funções do Estado no plano político, económico, social e cultural.

Não há investimento público e privado significativo e, pelo contrário, desvaloriza-se a aposta no sector produtivo, comprometendo-se, assim, a imperiosa necessidade do crescimento económico que, pelo quinto ano consecutivo, será inferior à média comunitária, continuando assim Portugal a divergir dos seus parceiros comunitários.

As consequências destas políticas são bem visíveis e sentidas pelos trabalhadores e a população em geral: subida do desemprego e aumento da precariedade do trabalho; dificuldades crescentes no acesso ao mercado de trabalho, em particular dos jovens e desempregados de longa duração; redução dos salários; aumento do custo de vida; bloqueamento da contratação colectiva e tentativa de liquidação de direitos contratuais; limitações graves na prestação das funções sociais do Estado e dos serviços públicos, designadamente nas áreas da saúde, segurança social, ensino e educação; fragilização da protecção social; retirada de direitos aos trabalhadores do sector público e do sector privado.

Como se isto já não bastasse, pretende-se, agora, com as novas teses da “flexigurança” liberalizar o despedimento sem justa causa, precarizar, ainda mais, o mercado de trabalho, limitar os direitos sindicais e atacar a contratação colectiva.

3. LUTAR PELA MUDANÇA DE POLÍTICAS

Os trabalhadores e trabalhadoras presentes na Acção Nacional de Luta – Juntos pela Mudança de Políticas, não aceitam que se queira impor-lhes mais e mais sacrifícios e afirmam o seu legítimo direito de exigir a melhoria real das suas condições de vida e de trabalho e a construção de um futuro que assegure o desenvolvimento e o progresso do país.

Por isso, reclamam:

1. **uma nova política económica** que dinamize o crescimento, impulse o sector produtivo e promova o emprego com direitos; **uma política orçamental** que oriente o investimento para necessidades estruturais e garanta serviços públicos de qualidade.
2. **políticas de promoção do emprego e trabalho com direitos**, o que passa obrigatoriamente pelo combate ao desemprego, à precariedade do emprego e às teses da “flexigurança”, pela melhoria da qualidade do emprego e a efectivação do direito à formação profissional.
3. **uma melhor repartição do rendimento entre o trabalho e o capital**, o crescimento real dos salários e das pensões, de forma a travar o constante aumento do custo de vida.
4. **a garantia do direito à contratação colectiva**, bem como a revogação das normas do Código do Trabalho, que põem em causa esse direito, e o cumprimento pelo Governo da legislação sobre a negociação colectiva na Administração Pública.

5. **um Estado com uma Administração Pública eficaz**, com emprego público dignificado, que respeite os direitos dos seus trabalhadores e que garanta os direitos sociais da população, através de serviços públicos de qualidade.
6. **a concretização de políticas sociais** que reduzam as desigualdades sociais e previnam a pobreza e a exclusão social; a recolocação do SNS como pilar central do sistema de saúde e a defesa da segurança social pública, universal e solidária, pondo-se termo às medidas que estão a conduzir ao desvirtuamento destes sistemas públicos essenciais para a vida das pessoas;
7. **a valorização do serviço público de educação** e medidas que contribuam para a democratização do ensino e mais e melhor escola pública.
8. **a efectivação dos direitos dos trabalhadores**, através sobretudo do reforço da intervenção e acção coordenada dos vários serviços inspectivos e, em particular, da IGT, assim como da revisão da lei do apoio judiciário com vista a realizar o princípio constitucional do acesso à justiça.

Os trabalhadores e trabalhadoras presentes na Acção Nacional assumem o compromisso de continuar a lutar nas empresas, nos sectores e regiões pelas suas reivindicações específicas e de se empenharem, em grande unidade e convergência de esforços, nas acções nacionais que a CGTP-IN, hoje aqui anuncia

1. **8 de Março – Dia Internacional da Mulher. Pela Igualdade e pelos Direitos**
2. **28 de Março – Dia Nacional de Luta dos Jovens Trabalhadores. Pela estabilidade do emprego, contra a precariedade**
3. **1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador**

No quadro da presidência portuguesa da União Europeia, realizar, também, uma expressiva acção sindical a coincidir com a reunião do Conselho de Ministros dos Assuntos Sociais em 5 e 6 de Julho em Guimarães e uma grande manifestação num dos dias da Cimeira Europeia que se realiza, em Lisboa, a 18 e 19 de Outubro.

A LUTA CONTINUA!

Lisboa, 02 de Março de 2007

W:\COORD\2007\RESLUSÕES MOÇÕES\ACÇÃO NACIONAL DE LUTA CONVERGENTE.doc